



TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

Aquisição de equipamento paleteira manual hidráulica com capacidade para de até 3000 Kg para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Camboriú no setor de almoxarifado.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme Decreto Municipal nº 4048/2022:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensa de licitação prevista nos incisos VII, VIII, do artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;

V – nos demais casos de contratação direta (inexigibilidade e de dispensa de licitação) caberá ao Administrador Público a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- A aquisição da transpaleteira justifica-se pela necessidade de realizar o armazenamento e transporte adequados dos materiais e bens presentes no Almoxarifado e Depósito de Bens Inservíveis, minimizando a probabilidade de quebra nos bens; bem como ampliando a agilidade e limpeza nos espaços físicos.
- Justifica-se a presente compra pela necessidade de empilhamento de material, bem como seu transporte em estrados, desde o recebimento até sua distribuição mensal, levando em consideração a dificuldade de manuseio e o peso para pegar com as mãos.
- É um produto de alta qualidade e baixíssima manutenção.



IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais deverão apresentar um padrão mínimo de boa qualidade quanto as suas matérias-primas, a fim que possam ser efetivamente aproveitados.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Modelos e quantidades:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Preço Total
01	Paleteira manual 1150X685MM BOMBA PRATA com capacidade de até 3000 Kg	1	R\$ 1.993,15	R\$ 1.993,15

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- A empresa vencedora deverá obedecer aos prazos determinados para a entrega do equipamento.
- No caso de não cumprimento dos prazos determinados poderá ser aplicada multa por atraso, de acordo com a legislação vigente.
- Após a entrega do equipamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura eletrônica, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento.
- A fiscalização do contrato ocorrerá por meio de servidor designado pela Secretaria requisitante.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Após aprovação do serviço, a empresa deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, sendo que o pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento da documentação supracitada.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista, FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor da contratação é de R\$ 1.993,15 conforme descritos no item V, Por menor preço.

Maquinas , utensílios e equipamentos diversos

BNP: R\$ 2.484,50– Município de Ibiporã/PR

PNCP: R\$ 2.190,00 – Município de Santo Ângelo/RS

TRANSPOTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA:
R\$1.993,15 – Município de Blumenau/SC

MENOR PREÇO: R\$ 1.993,15

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/atividade: 2.039

Cód. Reduzido: 181

Elemento despesa: 3.44.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

Fonte de Recursos: 1500100100000 Próprio

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Conforme descrito no item V deste Termo de referência.

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Rufino Olegário, 204, Cedro – Camboriú.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O produto fornecido deverá estar garantido contra quaisquer defeitos de produção, pelo prazo de até 12(doze) meses, devendo a fornecedora substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo órgão contratante, os produtos que forem recusados por não se apresentarem de acordo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Camboriú, 28 de Fevereiro de 2025.

CARIN BERNADETE KRUG
Secretária de Educação

JOSEANE COELHO HOFFMANN
Gestora do Fundo

JULIANE RAMOS FROZZA
Departamento de Compras